



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de sua Secretária de Cultura e Turismo a Sra. Flávia Galbero Costa Ramos, e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

DO OBJETO:

Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos diversos.

DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

Considerando que o Pregão nº 064/2025 restou deserto nos itens 1, 3, 4, 5, 8, 9, 10 e 11, ou seja, não houve apresentação de propostas válidas por parte dos fornecedores, e levando em conta que diversas secretarias desta Administração manifestaram necessidade de aquisição dos itens previstos no referido certame, para atendimento de suas demandas durante o período de 12 (doze) meses, torna-se imprescindível a reabertura do processo licitatório, por meio de novo procedimento de registro de preços, visando garantir a continuidade dos serviços públicos e o regular abastecimento dos setores.

Comprar itens necessários para o funcionamento do setor de trabalho é essencial por várias razões.

Em primeiro lugar, esses itens garantem que as atividades diárias possam ser realizadas de forma eficiente e produtiva. Por exemplo, ferramentas, equipamentos e materiais adequados são fundamentais para que os colaboradores desempenhem suas funções com qualidade.

Além disso, a aquisição de itens necessários contribui para a segurança e o bem-estar dos funcionários. Equipamentos de proteção, por exemplo, são vitais em muitos setores para prevenir acidentes e garantir um ambiente de trabalho seguro.

Outro ponto importante é que a compra adequada de itens pode melhorar a moral e a motivação da equipe. Quando os colaboradores têm acesso aos recursos necessários, eles se sentem mais valorizados e capacitados para realizar suas tarefas.

Por fim, investir em itens essenciais também pode impactar positivamente a imagem da organização, mostrando comprometimento com a qualidade e a eficiência. Em resumo, comprar itens necessários é fundamental para garantir o funcionamento adequado do setor, promover a segurança e o bem-estar dos colaboradores e melhorar a produtividade geral.

O quantitativo se justifica devido a manifestação de outros departamentos em adquirir os itens: Proc. Administrativo 3.753/2025.

Os orçamentos foram coletados do Banco de Preços, 05 (cinco) orçamentos, quantidade necessária para abertura de processo licitatório conforme a nova lei de licitações Lei nº 14.133/2021.

Foi utilizado como método estatístico o menor preço, buscando identificar o preço de referência mais vantajoso e que irá gerar o menor dispêndio para a Administração, garantindo o princípio da economicidade para a contratação em questão.

DO ESCOPO:

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067
Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624 www.rolandia.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Comprovação de aptidão do licitante através de atestado de capacidade técnico-operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Contratada tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste termo de referência, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto constante neste Termo de referência.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos diversos.

- 1- Mesa dobrável;
- 2- Porta banner;
- 3- Suporte Pedestal para TV;
- 4- Púlpito
- 5- Pedestal organizador separador de fila;
- 6- Estante de partitura;
- 7- Espelho 3mm
- 8- Escada 16 degraus.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS/CONTRATADAS:

- 1- Mesa dobrável: 155 unidades
- 2- Porta banner: 45 unidades
- 3- Suporte Pedestal para TV: 15 unidades
- 4- Púlpito: 07 unidades
- 5- Pedestal organizador separador de fila: 200 unidades
- 6- Estante de partitura: 120 unidades
- 7- Espelho 3m: 320 m2
- 8- Escada 16 degraus: 12 unidades

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Registro de Preço

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

É vedada a subcontratação para a entrega de Produtos e bens.

DA ANÁLISE DE RISCO:

Em anexo no processo. Identificação e avaliação de risco.

a) Reconhecimento do risco

Em anexo no processo. Identificação e avaliação de risco.

b) Categorização

Em anexo no processo. Identificação e avaliação de risco.

c) Prioridade da análise

Em anexo no processo. Identificação e avaliação de risco.

d) Tratamento dos riscos

Conforme o anexo: identificação e avaliação de riscos – macroprocessos

e) Monitoramento

Os fiscais indicados para o monitoramento deste processo serão

- **Secretaria de Cultura e Turismo: Emilli Zuliani de Assis**, matrícula: 33430

Fiscal Suplente: Andressa Fernanda Bueno Ferro, matrícula: 378642

- **Secretaria de Administração: Fiscal: Jéssica Rodrigues de Amorim**, Matrícula: 339415/1



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



Fiscal suplente: Eloída Fernanda Boraschi, matrícula: 3783120/2

- **Secretaria de assistência social:** fiscal: Adriana da Costa, matrícula: 328383

Fiscal suplente: Aline Brend Alves de Assis, matrícula: 335274

- **Secretaria de Esportes:** fiscal: Anderson Moraes Lemes Rosa, matrícula: 3785220

Fiscal suplente: Flavio Marques, matrícula: 3776875

- **Secretaria de Saúde:** Fiscal: Bruna Suellen Santos Moraes, matrícula 325791.

Fiscal suplente: Rafael André Ferreira Dias, matrícula 23280.

- **Secretaria de Desenvolvimento Econômico:** Fiscal da execução: Sergio Luis Masson da Silva, matrícula 03773876-4

Fiscal suplente: Eugênia Pessoa Ferraz dos Santos, matrícula 1410-9

Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DO DESCRITIVO DOS ITENS:
Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Discriminação detalhada do item	Unidade de medida	Quantidade necessária.
Mesa Dobrável que vira maleta, com alça, mínimo 1,80m de comprimento por 74cm de largura, cor a definir, confeccionada em polietileno e metal.	Unid.	155
Porta banner tripé, altura mínima de 2,20m, em alumínio conexões de alta resistência, com haste telescópica e base articulada com garra.	Unid.	45
Suporte Pedestal para TVs a partir de 32 até 75 polegadas. Rodízios com trava e altura regulável de aproximadamente 1100mm a 1500mm, na cor preta, com rodas. Bandeja de apoio com livre regulagem de altura para notebooks, blu-ray e teclados até 5 Kg, passagem interna para cabos. Produzido em aço carbono com tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática de alta resistência.	Unid.	15
Púlpito produzido em acrílico mínimo 6mm, aproximadamente 1,15m de altura, 70cm de largura e 40cm de profundidade, com uma prateleira de apoio, porta microfone e água. Com possibilidade de receber impressão ou gravação na parte frontal da peça.	Unid.	7
Pedestal Organizador Separador de Fila Cromado em inox Com Fita Retrátil Preta tamanho da fita 2 metros tipo Balizador Aeroporto	Unid.	200
Estante de partitura, material metal, tipo desmontável, altura mínima 1,50 metros	Unid.	120
Espelho 3mm com instalação inclusa.	M2	320
Escada Articulada De Alumínio 4x4 16 Degraus	Unid.	12



Prazo de entrega/execução: 20 (vinte) dias corridos.

DA PRECIFICAÇÃO:

Com base no descritivo detalhado e cláusulas que minimizam os riscos da aquisição/serviço, foram captados orçamentos para precificação dos itens a serem licitados, conforme planilha a seguir:

Item	Und. De Medida	Quantidade	Discriminação do item	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo total	Marcas Pré Aprovadas quando for o caso	Marcas Reprovadas quando for o caso	Marcas Padronizadas quando for o caso
1	Unid.	155	Mesa Dobrável que vira maleta, com alça, mínimo 1,80m de comprimento por 74cm de largura, cor a definir, confeccionada em polietileno e metal.	R\$317,00	R\$ 49.135,00	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2	Unid.	45	Porta banner tripé, altura mínima de 2,20m, em alumínio conexões de alta resistência, com haste telescópica e base articulada com garra.	R\$130,50	R\$ 5.872,50	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
3	Unid.	15	Suporte Pedestal para TVs a partir de 32 até 75 polegadas. Rodízios com trava e altura regulável de aproximadamente 1100mm a 1500mm, na cor preta, com rodas. Bandeja de apoio com livre regulagem de altura para notebooks, blu-ray e teclados até 5 Kg, passagem interna para cabos. Produzido em aço carbono com tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática de alta resistência.	R\$620,00	R\$ 9.300,00	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
4	Unid.	7	Púlpito produzido em acrílico mínimo 6mm, aproximadamente	R\$1.331,00	R\$ 9.317,00	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

			e 1,15m de altura, 70cm de largura e 40cm de profundidade, com uma prateleira de apoio, porta microfone e água. Com possibilidade de receber impressão ou gravação na parte frontal da peça.					
5	Unid.	200	Pedestal Organizador Separador de Fila Cromado em inox Com Fita Retrátil Preta tamanho da fita 2 metros tipo Balizador Aeroporto	R\$255,00	R\$ 51.000,00	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
6	Unid.	120	Estante de partituras, material metal, tipo desmontável, altura mínima 1,50 metros	R\$176,00	R\$ 21.120,00	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
7	M2	320	Espelho 3mm com instalação inclusa.	R\$244,90	R\$ 78.368,00	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
8	Unid.	12	Escada Articulada De Alumínio 4x4 16 Degraus	R\$698,93	R\$ 8.387,16	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

A garantia dos produtos/serviços será de: 3 (três) meses.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCAL/REGIONAL:

Para atendimento à legislação de benefícios das micro e pequenas empresas, Lei 123/06, as contratações com valores de até R\$ 80.000,00 poderão ser exclusivas para micro e pequenas empresas, os itens de valores superiores a este estipulado poderão ser divididos em cotas, com reserva de até 25% de sua quantidade destinada exclusivamente à micro e pequenas empresas.

Os serviços, por serem de cunho indivisível, e caso possuam um valor superior a 80 mil reais, poderão ter cláusula de execução que contemple a subcontratação para micro e pequenas empresas, mediante comprovação de vínculo para a com a contratada, no limite de até 25% do serviço, ou ainda de pequenas etapas do serviço.

Havendo ao menos três micros e pequenas empresas, sediadas local ou regionalmente a licitações poderá ser exclusiva de forma local/regional, sendo necessária a comprovação das três licitantes em condições competitivas locais/regionais.

Para tanto neste contratação/registro, será utilizada forma de contratação:

f) Ampla concorrência, sem exclusividade para ME e EPP, mas mantendo os demais benefícios de empate ficto e regularização tardia às mesmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Considerando que a primeira tentativa de licitação, restou deserta, ou seja, não houve a apresentação de propostas por parte de empresas interessadas, torna-se necessário adotar medidas que favoreçam a ampliação da competitividade e a participação de um maior número de potenciais fornecedores.

Neste contexto, opta-se por realizar a nova licitação sob a modalidade de ampla concorrência, com o objetivo de aumentar a divulgação do certame, atrair mais participantes e possibilitar melhores condições comerciais e técnicas para a Administração Pública.

A adoção da ampla concorrência busca mitigar os fatores que possam ter limitado a participação anterior, ampliando o alcance do edital e permitindo que empresas de diferentes localidades e portes possam apresentar suas propostas. Além disso, atende ao princípio da competitividade, previsto na legislação vigente, e visa garantir a eficiência, economicidade e vantajosidade na contratação.

Assim, a presente justificativa respalda a escolha da modalidade como meio de garantir a adequada seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme os princípios que regem a contratação pública.

DAS PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO/REGISTRO.

O quantitativo se justifica devido a manifestação de outros departamentos em adquirir os itens: Proc. Administrativo 3.753/2025.

Os orçamentos foram coletados do Banco de Preços, 05 (cinco) orçamentos, quantidade necessária para abertura de processo licitatório conforme a nova lei de licitações Lei nº 14.133/2021.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de todo o estudo realizado, conclui-se pela viabilidade do processo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 28 de maio do ano de 2025.

Equipe técnica:

Emilli Zuliani de Assis

Andressa Fernanda Bueno Ferro

Autorização do Secretário da Pasta

Flávia Galbero Costa Ramos

Autorização do Prefeito Municipal

Ailton Aparecido Maistro



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia